

**DELIBERAÇÃO Nº 15/2015 – CED**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED, reunida extraordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 02 de outubro de 2015, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 126 e 127, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1. Que o Coordenador de Tecnologia da Informação do CAU/SC analise a possibilidade do envio de documentos referentes a processo ético-disciplinares em “meios digitais”;

SILVIA RIBEIRO LENZI
Coordenadora

CARLOS ALBERTO BARBOSA
Coordenador adjunto

Ausência Justificada

SERGIO OLIVA